



Freguesia de Ganfei

Editais

2022/3

Armando Rodrigues Fernandes, Presidente da Junta, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme determinado no art.º 71.º da Lei 2110/61 de 19AGO, os **proprietários, usufrutuários ou rendeiros** são obrigados a cortar os troncos das árvores e arbustos pendentes sobre as vias públicas e, se não o fizerem, o corte e remoção dos detritos serão realizados por empresa contratada pela Junta a expensas dos proprietários.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em

Ganfei, 17 de junho de 2022

O Presidente

(Armando Rodrigues Fernandes)